



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo de Andrade Henriques

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez

1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Roberta Ferreira de Queiroz

1º SECRETÁRIO

Aldilas Hungria Toledo

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5790/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **JEREMIAS PEREIRA DE MACEDO** - Matrícula nº 92371, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5791/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **GUILHERME ALELUIA MOREIRA** - Matrícula nº 95634, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5819/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de dezembro de 2014, **DEBORA GOMES DA PENHA GONZAGA**, Matrícula nº 92392, do Cargo em Comissão de Técnico Operacional, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5820/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **BIANCA RIBEIRO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 77063, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5821/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **VANESSA DOMINGOS CALADO**, Matrícula nº 74803, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5822/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **IARA DA SILVA**, Matrícula nº 74808, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5823/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **DEISE RANGEL CASAES DE MELO**, Matrícula nº 74400, do Cargo

Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5824/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **SUELI CORDEIRO DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 77279, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5826/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **ELIZABETE FAGUNDES SOARES** - Matrícula nº 94664, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5827/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2014, **FERNANDO DA SILVA RODRIGUES** - Matrícula nº 90212, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5828/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **ADAO SERAFIM ALVES JUNIOR** - Matrícula nº 94784, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5830/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **ALEXANDRE NASCIMENTO DE SOUSA** - Matrícula nº 93955, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5831/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **JACKSON EDGAR DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 90572, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5832/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **POLIANA RODRIGUES LOBO** - Matrícula nº 73940, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5833/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **ZAIRA APARECIDA FERNANDES** - Matrícula nº 95255, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5834/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2014, **VIVIANE MEIRELES FERREIRA** - Matrícula nº 74457, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5835/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
NOMEAR, a contar de 13 de outubro de 2014, **DENILZA DE BRITO LIMA** - Matrícula nº 96753, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 3), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5836/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 10 de dezembro de 2014, **CHRISTIAN GONÇALVES DA SILVA** - Matrícula nº 93263, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5837/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2014, **EUGENIO ROSA CRISTINO** - Matrícula nº 96754, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5838/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
EXONERAR, a contar de 15 de dezembro de 2014, **GILSON COSME SALES DA SILVA** - Matrícula nº 96202, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Subsecretaria do Escritório de Representação em Brasília, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5839/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
CONCEDER, a funcionária **VERA LUCIA KNOPP**, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 24904, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15776/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5840/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
CONCEDER ao funcionário **ALEXANDRE ALBRECHT**, Fiscal de Tributos Municipal - Matrícula nº 8465, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, prevista no art. 162, inc. XXI da Lei Orgânica do Município, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6767/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5841/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **VILMA TEREZINHA GONÇALVES**, Procurador - Matrícula nº 25391, do quadro de pessoal permanente da Procuradoria Geral do Município, 01 (hum) mês de vencimento a título de auxílio doença, com base no art. 136 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9964/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5842/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **KATIA RIBEIRO DE FREITAS**, Cozinheira - Matrícula nº 1485, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Saúde, 01 (hum) mês de vencimento a título de auxílio doença, com base no art. 136 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12598/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5843/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **MARIA LIGIA PRUCOLI MOREIRA**, Procurador - Matrícula nº 20325, do quadro de pessoal permanente da Procuradoria Geral do Município, 01 (hum) mês de vencimento a título de auxílio doença, com base no art. 136 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9800/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5845/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **LEANDRO LUIZ LEITÃO DOS SANTOS** - Matrícula nº 10089, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Captação de Recursos e Convênios, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5855/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **JOSE CARLOS PACHECO** - Matrícula nº 1277, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Símbolo FG 3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5856/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **JULIO CEZAR DA SILVA CARMO** - Matrícula nº 27619, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Símbolo FG 3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5857/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **LINDOARTE BRUM RAMOS** - Matrícula nº 21011, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Símbolo FG 3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0010/2015
VALOR R\$ 39.750,70

Pregão Presencial nº 001/2015 – Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para atender às necessidades da Administração desta Casa Legislativa. Abertura: 13 de Março de 2015, às 13h.

Retirada do Edital: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77 – sala 304 – Jardim Meriti, das 12 às 18h, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Telefone: (21) 2651-1998 – Patrícia da Silva Pedrosa – Pregoeira. Obs: trazer pen drive ou CD para gravação do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0056/2015
VALOR R\$ 72.000,00.

Pregão Presencial nº 002/2015 – Objeto: contratação de empresa para a disponibilização de licenças de uso para softwares de gestão, para suprir as necessidades da administração desta Casa Legislativa. Abertura: 13 de Março de 2015, às 14h.

Retirada do Edital: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77 – sala 304 – Jardim Meriti, das 12 às 18h, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Telefone: (21) 2651-1998 – Patrícia da Silva Pedrosa – Pregoeira. Obs: trazer pen drive ou CD para gravação do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0055/2015
VALOR R\$ 136.520,55.

Pregão Presencial nº 003/2015 – Objeto: Aquisição de suprimentos para copiadoras e impressoras desta Casa Legislativa. Abertura: 13 de Março de 2015, às 15h.

Retirada do Edital: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77 – sala 304 – Jardim Meriti, das 12 às 18h, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Telefone: (21)2651-1998 – Patrícia da Silva Pedrosa – Pregoeira. Obs: trazer pen drive ou CD para gravação do Edital.